

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

RESOLUÇÃO CMS/SJ Nº 006/2014

Aprova o Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento da Dengue e da Febre do Chikungunya – 2014/2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua terceira reunião extraordinária do ano de 2014, realizada em 30/10/2014, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando o a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.974, DE 28 DE OUTUBRO 2014.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento da Dengue e da Febre do Chikungunya - 2014-2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Juliana, 30 de Outubro de 2014.

Maria Helena Pereira
Vice- Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana.

Marcelo Dalbello Gonçalves
Scretário Municipal de Saúde